



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO PARA OS ASSUNTOS DE  
FINANÇAS PÚBLICAS**

**RELATÓRIO N.º 6/VI/2018**

**Assunto: Acompanhamento da Execução do Orçamento dos programas do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), no 1.º trimestre de 2018, em particular quanto ao orçamento geral, à evolução das despesas do Programa do Sistema de Transportes Colectivos Urbanos de Macau (Metro Ligeiro) e às projecções orçamentais da futura empresa de gestão do Metro Ligeiro.**

**1. INTRODUÇÃO**

A Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas (doravante designada por Comissão) foi constituída nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução n.º 1/1999, com as alterações introduzidas pelas Resoluções n.ºs 1/2004, 2/2009, 1/2013, 1/2015 e 2/2017.

A Comissão aprovou, no dia 1 de Novembro de 2017, nos termos do



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

disposto no n.º 1 do artigo 77.º e no artigo 88.º do Regimento da Assembleia Legislativa, as regras relativas ao seu funcionamento – Regras de Funcionamento da Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas (doravante, “Regras de Funcionamento”) –, constantes do Anexo da sua Deliberação n.º 1/2017.

O n.º 1 do artigo 9.º das Regras de Funcionamento estipula que “[a] Comissão deve elaborar um relatório ou parecer quando termine o acompanhamento de um assunto, podendo propor medidas consideradas adequadas à matéria em análise”.

No cumprimento das suas atribuições, a Comissão realizou uma reunião no dia 17 de Julho de 2018, para o acompanhamento da Execução do Orçamento dos programas do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), no 1.º trimestre de 2018, em particular quanto ao orçamento geral, à evolução das despesas do Programa do Sistema de Transportes Colectivos Urbanos de Macau (Metro Ligeiro) e às projecções orçamentais da futura empresa de gestão do Metro Ligeiro. Essa reunião contou com as presenças do Coordenador do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, Ho Cheong Kei, do Coordenador-adjunto do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, Ng Keng Chung, do chefe do Departamento de Contabilidade Pública da Direcção dos Serviços de Finanças, Tang Sai Kit, e da técnica superior do Gabinete para as



Infra-estruturas de Transportes, Lio Kin Man, para efeitos de apresentação e troca de opiniões com a Comissão sobre os assuntos referidos.

Depois de concluídos os referidos trabalhos de acompanhamento, a Comissão vem agora apresentar o presente relatório.

## 2. PONTO DE SITUAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO

Antes da análise e discussão das matérias acima referidas pela Comissão e pelos representantes do Governo, os representantes do Governo apresentaram, em primeiro lugar, a situação de execução do PIDDA referente ao 1.º trimestre do ano de 2018. Além dos 11 mil milhões de patacas orçamentados para a Linha da Taipa, que se encontra em construção, a que se juntam ainda as obras de construção da Linha de Seac Pai Van e da Estação da Barra, e o estudo da Linha Leste, etc., o orçamento actual para as despesas do Metro Ligeiro é de 16,4 mil milhões de patacas. A taxa de execução geral do PIDDA no 1.º trimestre foi baixa, com apenas 6,42%, devido à não iniciação de alguns projectos, tais como a obra de construção da estrutura principal da Estação da Barra e a Linha de Seac Pai Van. Aliás, a primeira fase da empreitada de construção da Linha de Seac Pai Van foi adjudicada no final de Maio do corrente ano, pelo que a taxa de execução deste projecto no primeiro trimestre correspondeu a zero. Os representantes



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

do Governo afirmaram que a taxa total de execução do PIDDA para o ano de 2017 é de 87,4% e estão confiantes de que, com o desenvolvimento dos diversos projectos, a taxa de execução dos restantes trimestres do ano em curso será cada vez mais elevada. Quanto ao traçado da Taipa, até ao presente momento, o montante adjudicado foi de 9,8 mil milhões de patacas, estando convictos de que as despesas poderão ser controladas no valor de 11 mil milhões de patacas, e que, em 2019, vai ser inaugurada a Linha da Taipa. Com a conclusão dos trabalhos preliminares de construção da Estação da Barra no 3.º trimestre do corrente ano, o Governo está confiante de que, no 4.º trimestre do corrente ano, poderão ser iniciadas as obras principais das estações, no sentido de estender o serviço do Metro Ligeiro a Macau, o mais cedo possível.

No decurso da discussão, a Comissão manifestou a devida atenção sobre a calendarização para a abertura da Linha da Taipa e as despesas e o orçamento geral do projecto do Metro Ligeiro, entre outros aspectos. Segundo os representantes do Governo, o andamento do projecto do Metro Ligeiro corresponde às expectativas e a meta de a Linha da Taipa do Metro Ligeiro entrar em funcionamento em 2019 será concretizada dentro do prazo previsto. Os principais trabalhos de construção civil da Linha da Taipa já foram concluídos e foram entregues ao fornecedor o Parque de Materiais e Oficina para instalação dos equipamentos, as carruagens do Metro já chegaram a Macau e estão a ser testadas na Taipa, as obras das Estações da Barra e da



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Linha de Seac Pai Van tiveram início dentro do prazo previsto, os trabalhos preparatórios da Estação da Barra já foram iniciados, e a Linha de Seac Pai Van do Metro Ligeiro será inaugurada em meados do corrente ano, iniciando-se os trabalhos de exploração de água e electricidade, entre outros. Além disso, devido à implementação da nova *Lei de Enquadramento Orçamental* no corrente ano, o regime de contabilização do projecto sofreu alguns ajustamentos, pelo que o orçamento global inicial do conjunto do projecto do Metro Ligeiro foi alterado de 12 mil milhões para 16,4 mil milhões de patacas, envolvendo 8 projectos, incluindo os trabalhos preparatórios do Metro Ligeiro, a consultadoria, os serviços de fiscalização e de controlo, o material circulante e o sistema do Metro Ligeiro, a Linha da Taipa do Metro Ligeiro, o Parque de Materiais e Oficina da Taipa, o Segmento da Barra do Metro Ligeiro, a Linha de Seac Pai Van e a Linha Leste, mas não incluindo ainda o traçado da Península de Macau, a Linha do Posto Fronteiriço da Ponte Flor de Lótus e o material de circulação de Seac Pai Van. Segundo constatou a Comissão, o projecto do Metro Ligeiro (linhas da Península de Macau e da Taipa) foi lançado em 2001, e passados vinte anos ainda não está em funcionamento. O orçamento desse projecto, em 2007, era de 4200 milhões de patacas, passou para 7500 milhões em 2009, e depois para 11 000 milhões em 2011, e aumentou para 14 273 milhões em 2012, e neste momento está cifrado em 16 400 milhões de patacas. A Comissão entendeu que isto quer dizer que o orçamento do Metro Ligeiro vai, de certeza, aumentar no futuro, não havendo ainda um orçamento definitivo para o custo



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

global do Metro Ligeiro.

Quando a Comissão questionou a situação da criação da “Companhia de Metro Ligeiro de Macau, S.A.”, os representantes do Governo afirmaram que a situação relativa à criação da referida companhia não estava conforme o calendário previsto, mas o Governo irá tentar concluir, num curto espaço de tempo, os respectivos procedimentos administrativos, pelo que vai ser apresentado ainda este ano o pedido de registo para a sua constituição.

Os representantes do Governo afirmaram ainda que, no futuro, a Companhia de Metro Ligeiro será constituída por 3 sócios, com excepção do Governo que é o sócio maioritário (com 96%), sendo introduzidos como sócios o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (FDIC) (com 3%) e o Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia (FDCT) (com 1%). Quanto a isto, a Comissão questionou qual a razão por que foram escolhidos o FDIC e o FDCT como sócios da Companhia de Metro Ligeiro, e os representantes do Governo afirmaram que era para estar em conformidade com as disposições sobre a constituição de sociedades anónimas no Código Comercial, isto é, essa constituição exige um mínimo de 3 sócios. A escolha dos referidos dois fundos como sócios da Companhia de Metro Ligeiro teve em conta a sua ligação estreita com as actividades desenvolvidas por outras empresas de metro ligeiro.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

O Governo informou ainda a Comissão que os serviços de operação do metro ligeiro já foram adjudicados à MTR (*Mass Transit Railway*) de Hong Kong, para o acompanhamento e a prestação de testes e ensaios antes da entrada em funcionamento da Linha da Taipa, e arranque do sistema de Metro Ligeiro, com a constituição de uma equipa de operação, e realização de formação prévia, sendo esta entidade responsável pela operação do Metro Ligeiro nos primeiros cinco anos de funcionamento, bem como da reparação e manutenção dos comboios, sistema de sinalização e infra-estruturas; o respectivo contrato é de prestação de serviços e tem a duração de 80 meses, adjudicado pelo montante global de 5,88 mil milhões de patacas (incluindo a fase preparatória de 2 anos + 5 anos de operação), ou seja, em média cerca de 900 milhões de patacas por ano, sendo actualmente as despesas suportadas pelo orçamento do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes (GIT). No futuro, o GIT vai ser reorganizado para integrar a Companhia do Metro Ligeiro, e será a entidade fiscalizadora dos serviços de gestão do metro ligeiro. O Governo já tomou algumas medidas de supervisão sobre a MTR, cujos contratos discriminam que, quando a MTR não atingir os indicadores-chave de desempenho (KPI – “*Key Performance Indicators*”), por exemplo, se as partidas e chegadas dos comboios não forem pontuais, de acordo com o estipulado no contrato, as autoridades podem emitir recomendações e advertências, bem como aplicar sanções, e nas situações graves não se exclui a possibilidade de haver lugar à rescisão do contrato.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

A Comissão manifestou também a sua preocupação com a fixação do futuro preço de venda ao público dos bilhetes do Metro Ligeiro e, segundo os representantes do Governo, tendo em conta que o desenvolvimento do Metro Ligeiro em Macau ainda não está amadurecido, se os preços dos bilhetes fossem muito elevados, isso poderia afectar o número de passageiros, isto é, haver uma redução dos passageiros do Metro Ligeiro, pelo que a estratégia preliminar de fixação do valor do preço dos bilhetes é que estes sejam de montante próximo ou ligeiramente superior ao das tarifas dos autocarros, e planeia-se iniciar, a curto prazo, um estudo sobre a atribuição de um subsídio para as tarifas do Metro Ligeiro. Na Comissão houve quem referisse também o problema em que neste momento se encontra envolvida a MTR (*Mass Transit Railway*) de Hong Kong, tendo, por isso, questionado se o Governo iria dar atenção ao facto de esta operadora conseguir ou não cumprir os requisitos no que respeita ao serviço que será prestado e ao cumprimento do contrato. O Governo respondeu que o problema da MTR (*Mass Transit Railway*) surgido em Hong Kong está relacionado com as obras de construção, pelo que não deve haver problemas quanto à prestação do serviço por esta empresa. No entanto, a Comissão solicitou ao Governo a apresentação do contrato que foi celebrado com esta operadora e as informações sobre as cláusulas sancionatórias do contrato.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large 'Z' and several illegible signatures.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

### 3. ANÁLISE FINANCEIRA

1. Nos termos do artigo 45.º da Lei n.º 15/2017, *Lei de enquadramento orçamental*, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2018, a Assembleia Legislativa recebeu do Governo os necessários materiais de consulta, nomeadamente, o “Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) – Relatório de Execução do Orçamento no 1.º Trimestre do ano de 2018” e o “Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) – Situação da Execução dos Projectos no 1.º Trimestre do ano de 2018”.
2. O “Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) – Relatório de Execução do Orçamento no 1.º Trimestre do ano de 2018” faz parte integrante do presente documento, enquanto o seu Anexo 1. De acordo com os dados disponibilizados, no 1.º trimestre do ano de 2018, as taxas de execução e de utilização do PIDDA foram, respectivamente, de 22,6% e 54,4% (taxa de execução orçamental = valor liquidado/orçamento autorizado; taxa de utilização do orçamento = valor cabimentado/orçamento autorizado).
3. Nas páginas 6 e 7 do supracitado documento encontram-se a decomposição dos projectos por programas, e as taxas de execução e de utilização orçamentais de cada programa relativas ao 1.º trimestre. Assim,

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a vertical line, a checkmark, and several illegible signatures.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

as taxas de execução e de utilização do “Programa do Sistema de Transportes Colectivos Urbanos de Macau”, no 1.º trimestre do ano de 2018, cifraram-se, respectivamente, em 6,4% e 30,1%.

4. Nas páginas 8 e 9 do referido documento encontram-se as taxas de execução e de utilização orçamentais de cada programa relativas ao 1.º trimestre do corrente, agrupadas por classificação orgânica. As taxas de execução e de utilização orçamentais constantes da rubrica 8-05 “Transportes”, segundo a classificação orgânica, relativas ao 1.º trimestre do ano de 2018, foram de 5,9% e 33,4%, respectivamente.

5. O “Programa do Sistema de Transportes Colectivos Urbanos de Macau” é composto pelos oito itens seguintes:

Código do projecto	Designação do projecto
8002	Trabalhos Preparatórios do Metro Ligeiro
9003	Serviços de Consultadoria, Verificação e Apreciação do Sistema de Metro Ligeiro
10012	Sistema e Material Circulante do Sistema de Metro Ligeiro
10013	Linha da Taipa do Metro Ligeiro
11022	Parque de Materiais e Oficina do Metro Ligeiro na Taipa
14036	Linha da Península de Macau do Metro Ligeiro – Segmento da Barra
17039	Linha de Seac Pai Van do Metro Ligeiro
18067	Linha Leste do Metro Ligeiro



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

6. Informação constante da página II do “Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) – Situação da Execução dos Projectos no 1.º Trimestre do ano de 2018”, *vide* Anexo 2.
7. Os pormenores referentes a cada um dos itens que integram o projecto encontram-se detalhados nas páginas 223 a 269 do “Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) – Situação da Execução dos Projectos no 1.º Trimestre do ano de 2018”, onde se pode consultar o orçamento global do projecto, o valor inicial do orçamento, o orçamento alterado dos projectos, os valores relativos à aquisição de equipamentos, o controlo de qualidade e fiscalização, e a obra, desenho e pesquisa geotécnica, estando também incluídas as partes adjudicadas e respectivos valores, bem como os Despachos do Chefe do Executivo para escalonamento dos encargos plurianuais.
8. São apresentados, de seguida, os valores iniciais do orçamento, o orçamento alterado e a variação do orçamento, em percentagens, do “Programa do Sistema de Transportes Colectivos Urbanos de Macau”:

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the word "Claro" and several illegible signatures.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Programa : Programa de Sistema de Transportes Colectivos Urbanos de Macau

Código do projecto	Designação do projecto	Orçamento inicial	Orçamento alterado	Aumento
		MOP	MOP	%
8002	Trabalhos Preparatórios do Metro Ligeiro	243,673,445.00	307,780,918.60	26%
9003	Serviços de Consultadoria, Verificação e Apreciação do Sistema de Metro Ligeiro	828,834,574.44	1,040,351,911.06	26%
10012	Sistema e Material Circulante do Sistema de Metro Ligeiro	6,277,440,298.00	6,425,666,832.00	2%
10013	Linha da Taipa do Metro Ligeiro	2,876,343,464.24	3,199,589,156.75	11%
11022	Parque de Materiais e Oficinas do Metro Ligeiro na Taipa	2,431,579,627.85	2,561,872,672.38	5%
14036	Linha da Península de Macau do Metro Ligeiro - Segmento da Barra	66,196,452.50	1,635,827,596.20	2371%
17039	Linha Seac Pai Van do Metro Ligeiro	50,000,000.00	1,188,664,700.00	2277%
18067	Linha Leste Metro Ligeiro	52,672,264.00	52,672,264.00	0%
TOTAL		12,826,740,126.03	16,412,426,050.99	28%

9. Os valores iniciais do orçamento dos 8 itens do programa eram de 12 826 milhões de patacas, e no orçamento alterado esse valor foi aumentado para 16 412 milhões de patacas, registando-se uma subida de 28%.

10. No projecto "8002 - Trabalhos Preparatórios do Metro Ligeiro", o orçamento inicial era de 244 milhões de patacas, tendo sido modificado para 308 milhões de patacas no orçamento alterado, o que corresponde a um aumento de 26%.

11. O orçamento inicial do item "9003 - Serviços de Consultadoria, Verificação e Apreciação do Sistema de Metro Ligeiro" situava-se em 829 milhões de patacas, tendo sido alterado para 1040 milhões de patacas, ou seja, um aumento de 26%.

12. O orçamento inicial da rubrica "10012 - Sistema e Material Circulante do



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Sistema de Metro Ligeiro” era de 6277 milhões de patacas e, após a alteração do orçamento, este valor passou para 6425 milhões de patacas, ou seja, teve um aumento de 2%.

13.No projecto com o código “10013 - Linha da Taipa do Metro Ligeiro”, o orçamento inicial era de 2876 milhões de patacas, tendo sido depois aumentado para 3199 milhões de patacas no orçamento alterado, o que representa um aumento de 11%.

14.O item “11022 - Parque de Materiais e Oficina do Metro Ligeiro na Taipa” apresentava um orçamento inicial de 2432 milhões de patacas, o que foi alterado para 2562 milhões de patacas, registando-se um aumento de 5% no orçamento alterado.

15.O orçamento inicial da rubrica “14036 - Linha da Península de Macau do Metro Ligeiro - Segmento da Barra” era de 66 milhões de patacas, tendo o orçamento alterado esse valor para 1636 milhões de patacas, passando a ser o projecto com maior aumento, ou seja, 2371%, atingindo 2,4 vezes o valor inicial.

16.No projecto “17039- Linha de Seac Pai Van do Metro Ligeiro”, o orçamento inicial era de 50 milhões de patacas, e tornou-se o segundo com o maior aumento depois da alteração desse orçamento para 1189 milhões de



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

patacas, ou seja, 2271%, atingindo 2,3 vezes o valor inicial.

17.No item “18067- Linha Leste do Metro Ligeiro”, o orçamento inicial era de 52,6 milhões de patacas, valor que se manteve por não se ter verificado qualquer alteração orçamental.

18.De acordo com o Relatório n.º 2/VI/2018, do dia 26 de Junho, elaborado pela Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas, os representantes do Governo informaram que o orçamento do “Metro Ligeiro-Segmento da Taipa” era de 11 000 milhões de patacas, e que orçamento da “Linha da Taipa do Metro Ligeiro” mais o orçamento do “Parque de Materiais e Oficina do Metro Ligeiro na Taipa” somavam 5761 milhões de patacas. O orçamento do “Sistema e Material Circulante do Sistema de Metro Ligeiro” estava estimado em 6425 milhões de patacas, parte do qual seria utilizado para o “Metro Ligeiro-Segmento da Taipa” e, também, para o projecto da “Linha da Península de Macau do Metro Ligeiro-Segmento da Barra”. Por isso, o orçamento do “Metro Ligeiro-Segmento da Taipa” situa-se em 11 000 milhões de patacas.

19.Apresenta-se, de seguida, a situação da execução dos projectos relativa ao “Programa do Sistema de Transportes Colectivos Urbanos de Macau” no 1.º Trimestre do ano de 2018:



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Programa : Programa de Sistema de Transportes Colectivos Urbanos de Macau  
Situação de Execução dos Projectos no 1.º Trimestre do ano de 2018

Código do projecto	Designação do projecto	2018	2018	2018
		Orçamento autorizado	Taxa de execução do orçamento	Taxa de utilização
		MOP	%	%
8002	Trabalhos Preparatórios do Metro Ligeiro	42,355,000.00	0,0%	0,0%
9003	Serviços de Consultadoria, Verificação e Apreciação do Sistema de Metro Ligeiro	153,773,000.00	0,0%	3,0%
10012	Sistema e Material Circulante do Sistema de Metro Ligeiro	892,595,000.00	15,6%	47,1%
10013	Linha da Taipa do Metro Ligeiro	675,641,940.00	0,0%	3,3%
11022	Parque de Materiais e Oficinas do Metro Ligeiro na Taipa	311,680,000.00	10,2%	79,6%
14036	Linha da Península de Macau do Metro Ligeiro - Segmento da Barra	479,227,596.00	3,0%	31,1%
17039	Linha Seac Pai Van do Metro Ligeiro	314,134,700.00	0,0%	31,1%
18067	Linha Leste Metro Ligeiro	34,723,364.00	0,0%	9,5%
	<b>TOTAL</b>	<b>2,904,130,600.00</b>	<b>6,4%</b>	<b>30,1%</b>

20. As percentagens dos valores das adjudicações de cada projecto adjudicado, relativamente aos respectivos orçamentos alterados, encontram-se resumidas no quadro seguinte:

Programa : Programa de Sistema de Transportes Colectivos Urbanos de Macau

Código do projecto	Designação do projecto	Orçamento alterado	Valor adjudicado	Saldo	Valor relativo ao orçamento
		MOP	MOP	MOP	%
8002	Trabalhos Preparatórios do Metro Ligeiro	307,780,918.60	243,673,445.60	64,107,473.00	79%
9003	Serviços de Consultadoria, Verificação e Apreciação do Sistema de Metro Ligeiro	1,040,351,911.06	898,583,673.44	141,768,237.62	86%
10012	Sistema e Material Circulante do Sistema de Metro Ligeiro	6,425,666,832.00	6,383,937,580.00	41,729,252.00	99%
10013	Linha da Taipa do Metro Ligeiro	3,199,589,156.75	2,872,717,654.77	326,871,501.98	90%
11022	Parque de Materiais e Oficinas do Metro Ligeiro na Taipa	2,561,872,672.38	2,500,305,976.25	61,566,696.13	98%
14036	Linha da Península de Macau do Metro Ligeiro - Segmento da Barra	1,635,827,596.20	233,604,323.40	1,402,223,272.80	14%
17039	Linha Seac Pai Van do Metro Ligeiro	1,188,664,700.00	124,575,594.00	1,064,089,106.00	10%
18067	Linha Leste Metro Ligeiro	52,672,264.00	-	52,672,264.00	0%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,412,426,050.99</b>	<b>13,257,398,247.46</b>	<b>3,155,027,803.53</b>	<b>81%</b>



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the name "Clara" and several illegible signatures.

21. Veja-se, por exemplo, que, no orçamento alterado do item “8002-Trabalhos Preparatórios do Metro Ligeiro”, o valor inicial foi modificado para 307 milhões de patacas, sendo que as adjudicações totalizaram 244 milhões de patacas, constatando-se, por isso, um saldo orçamental de 60 milhões que pode ser utilizado. De forma semelhante, a mesma interpretação também se aplica em relação aos outros itens desse quadro.

22. Refira-se que as empreitadas, na sua maioria, encontram-se já adjudicadas, sendo que, no item “11022-Parque de Materiais e Oficina do Metro Ligeiro na Taipa”, a proporção das adjudicações até atingiu 98%, restando apenas os itens “14036-Linha da Península de Macau do Metro Ligeiro-Segmento da Barra” e “17039-Linha de Seac Pai Van do Metro Ligeiro” com uma proporção de adjudicações mais reduzida, cujas percentagens do valor das adjudicações relativo aos orçamentos alterados se situam em 14% e 10%, respectivamente. Como o projecto da “Linha Leste do Metro Ligeiro” ainda não está definido, não se verifica nenhuma adjudicação no respectivo item (“1806-Linha Leste do Metro Ligeiro”) do programa em análise.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

#### 4. OPINIÕES E RECOMENDAÇÕES

23. O Governo deve concluir, com a maior brevidade, o projecto da “Linha Leste do Metro Ligeiro”, e elaborar o orçamento que se coaduna com esse projecto, por forma a espelhar as despesas relacionadas com futuras obras da empreitada do Metro Ligeiro.

24. A Comissão de Acompanhamento vai continuar com o trabalho de fiscalização e de acompanhamento do assunto em referência.

#### 5. CONCLUSÕES

25. Em conclusão, a Comissão delibera:

- i. Entregar o presente relatório ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa e propor a distribuição do mesmo a todos os deputados;
- ii. Enviar o presente relatório ao Governo.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Macau, 15 de Agosto de 2018

A Comissão,

Mak Soi Kun  
(Presidente)

Leong Sun lok  
(Secretário)

Ng Kuok Cheong

Chan Chak Mo



澳門特別行政區立法會  
 Região Administrativa Especial de Macau  
 Assembleia Legislativa

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a vertical line and several scribbles.

*Chan Iek Lap*

Chan Iek Lap

*Chan Hong*

Chan Hong

*Wong Kit Cheng*

Wong Kit Cheng

*Wu Chou Kit*

Wu Chou Kit

*Lam Iok Fong*

Lam Iok Fong

*Chan Wa Keong*

Chan Wa Keong



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

**Anexos:**

- (1) "Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) – Relatório de Execução do Orçamento no 1.º Trimestre do ano de 2018"
- (2) "Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) – Situação da Execução dos Projectos no 1.º Trimestre do ano de 2018"

*[Handwritten signatures and initials in the right margin]*